



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

TERMO DE REFERÊNCIA

| | |
|---|--|
| Objeto | Contratação de empresa especializada em fornecimento de água e esgoto para o período de 01º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. |
| Justificativa | Com vistas à continuidade da prestação dos serviços essenciais de fornecimento de água e saneamento. |
| Descrição dos serviços | Fornecimento de água e esgoto de forma ininterrupta no período compreendido entre 01º (primeiro) de janeiro de 2021 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. |
| Pagamento | <p>O pagamento será efetuado mensalmente mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, devendo a contratada apresentar as respectivas faturas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do vencimento, ressaltando-se que todas as faturas deverão ser atestadas pela Chefia do Cartório.</p> <p>A empresa contratada deverá apresentar todas as faturas sob responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no mesmo dia e de forma individualizada, ou seja, uma fatura por matrícula, visando-se uma maior eficiência nos procedimentos que antecedem o pagamento.</p> |
| Local de realização dos serviços | Os serviços de fornecimento de água e esgoto deverão ser prestados no imóvel onde funciona o Cartório Eleitoral da 21ª Zona, localizado na Rua Marechal Deodoro, s/n, Centro, União dos Palmares – AL , atualmente sob responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, bem como a qualquer outro imóvel que passe a ser de responsabilidade do Tribunal naquele Município. |
| Estimativa de custo da contratação | A média do valor mensal cobrado anualmente é de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), dessa forma ESTIMAMOS um custo anual de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) , valor este previsto no orçamento geral de 2021 0635079 |

Maceió/AL, 24 de dezembro de 2020.

Nadja Cristina de Oliveira Ribeiro

Gestora do Contrato

Fernando Antônio Pimentel de Barros

Chefe da Seção de Administração de Prédios de Veículos - SAPEV



Documento assinado eletronicamente por **NADJA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Gestor Contratual**, em 27/12/2020, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, Chefe de Seção**, em 28/12/2020, às 08:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0835326** e o código CRC **1601C00D**.